



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

## DECRETO Nº: 011/2020

**Sumula: Nomeia Comissão permanente de  
Apreciação e Julgamento de Licitações para o  
Exercício 2020 e da outras providencias.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica Constituída a Comissão Permanente de Apreciação e Julgamento das licitações promovidas pelo Município de Cantagalo – Pr., nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, para o exercício de 2020, conforme segue:

Presidente:

**Josmar Alexandre de Oliveira**, brasileiro, CPF/MF nº 025.994.509-93, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros:

- 1) **Esdras Volleti de Mattos**, brasileiro, CPF/MF nº 061.210.069-35, ocupante do cargo de Chefe de Departamento.
- 2) **Ricardo Gonçalves da Silva**, brasileiro, CPF/MF nº 093.457.929-61, ocupante do cargo de Fiscal Tributário.
- 3) **Dilseu Lourenço**, brasileiro, CPF/MF nº 016.045.849-80, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

**Art. 2º** - O presidente, em suas faltas ou impedimentos eventuais, poderá ser substituído pelo Servidor **Ricardo Gonçalves da Silva**, inscrito no CPF/MF nº 093.457.929-61, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, o qual terá as mesmas atribuições do Presidente Titular.

**Art. 3º** - Revoga-se o Decreto Municipal nº. 30/2019.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Janeiro de 2020.

  
**Jair Rocha da Silva**  
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000

DECRETO Nº. 002/2020. De 10 de janeiro de 2020.

Ementa: Exonera pessoas ocupantes do cargo de mandato eletivo, na função de Conselheiro Tutelar.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA: Art. 1º. Exonera pessoas abaixo relacionadas do cargo de Conselheiros Tutelares.

Table with 2 columns: NOME, RG. Rows include ANA PAULA DA SILVA, ICLEIA BASTOS RIGO, JANAINA DE FÁTIMA RODRIGUES, MARIZA TEREZINHA POHREN, ROMILDA PAGLIARI JAGIELO.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000

DECRETO Nº. 003/2020. De 10 de janeiro de 2020.

Ementa: Nomeia pessoas para ocupar o cargo de mandato eletivo, na função de Conselheiro Tutelar.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA: Art. 1º. Nomeia pessoas abaixo relacionadas para o cargo de Conselheiros Tutelares, pelo período de quatro anos a contar da data de 10 de janeiro de 2020 e término em 10 de janeiro de 2024.

Table with 2 columns: NOME, RG. Rows include ADRIELE CRISTIANE BENVENUTI, ARIELSON SIQUEIRA DOS SANTOS, JANAINA DE FÁTIMA RODRIGUES, JULIANE LUIZ DA SILVA DE OLIVEIRA, MARIZA TEREZINHA POHREN.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000

DECRETO Nº. 004/2020. De 10 de janeiro de 2020.

Ementa: Nomeia Agente Político.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeada a Sr. ADRIANA POLIZE DALASTRA, portadora da Cédula de Identidade nº 8.717.499-9 e CPF nº 054.152.989-75, para o Cargo de Agente Político na Função de Secretária de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000

DECRETO Nº. 010/2020

Súmula: DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS REFERENTES AO EXERCÍCIO 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Designação do Servidor Público Municipal Jean Matheus Martins de Jesus, inscrito no CPF/MF nº 050.098.259-90, para desempenhar as funções de Pregoeiro do Município de Cantagalo.

- 1) Josmar Alexandre de Oliveira, brasileiro, CPF/MF nº 025.994.509-93, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
2) Dilseu Lourenço, brasileiro, CPF/MF nº 016.045.849-80, ocupante do cargo de Agente de Endenias.
3) Ricardo Gonçalves da Silva, brasileiro, CPF/MF nº 093.457.929-61, ocupante do cargo de Fiscal Tributário.

Art. 3º - O pregoeiro, em suas faltas ou impedimentos eventuais, poderá ser substituído pelo Servidor Josmar Alexandre de Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 025.994.509-93, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Revoga-se o Decreto Municipal nº. 029/2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Janeiro de 2020.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000

DECRETO Nº. 011/2020

Súmula: Nomeia Comissão Permanente de Avaliação e Julgamento de Licitações promovidas pelo Município de Cantagalo - Pr., nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, para o exercício de 2020, conforme segue:

Presidente: Josmar Alexandre de Oliveira, brasileiro, CPF/MF nº 025.994.509-93, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

- Membros: 1) Edras Volteli de Mattos, brasileiro, CPF/MF nº 061.210.069-35, ocupante do cargo de Chefe de Departamento. 2) Ricardo Gonçalves da Silva, brasileiro, CPF/MF nº 093.457.929-61, ocupante do cargo de Fiscal Tributário. 3) Dilseu Lourenço, brasileiro, CPF/MF nº 016.045.849-80, ocupante do cargo de Agente de Endenias.

Art. 2º - O presidente, em suas faltas ou impedimentos eventuais, poderá ser substituído pelo Servidor Ricardo Gonçalves da Silva, inscrito no CPF/MF nº 093.457.929-61, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, o qual terá as mesmas atribuições do Presidente Titular.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto Municipal nº. 30/2019. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Janeiro de 2020.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ Rua Cindereia, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 07/2017 PREGÃO PRESENCIAL 04/2017 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATANTE: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Cindereia, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, CEP 85.160-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Jair Rocha da Silva.

CONTRATADA: ARAMIS LILLER 56944012987- MEL. CNP. 19.823.234/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços profissionais na área de educação física.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: De 26 de janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2021.

Valor: R\$ 28.490,40 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos) para o período de 12 (doze) meses, que corresponde ao valor do contrato do ano anterior, acrescido do reajuste referente ao índice nacional de preços ao consumidor - INPC, que é de 101,83 reais mensais.

Foro: Cantagalo - Paraná

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE Rua Diogo Pinto, 1320 - JARDIM - CEP. 85.301-200 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020-ASSISCOPE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOPE, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 01/2020-ASSISCOPE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA REPOSIÇÃO NO ÔNIBUS PLACAS: AYT- 3560 QUE REALIZA O TRANSPORTE SANITÁRIO DIARIAMENTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE ONCOLOGIA PARA CASCAVEL-PR. e ADJUDICA a F.M. PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.374.845/0014-63, pelo valor total de R\$ 5.274,00 (cinco mil duzentos e setenta e quatro reais).

Laranjeiras do Sul, 24 de janeiro de 2020.

Marinez Baldin Crotti Presidente da ASSISCOPE

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE Rua Diogo Pinto, 1320 - JARDIM - CEP. 85.301-200 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA N.º 01/2020-ASSISCOPE

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA REPOSIÇÃO NO ÔNIBUS PLACAS: AYT-3560 QUE REALIZA O TRANSPORTE SANITÁRIO DIARIAMENTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE ONCOLOGIA PARA CASCAVEL-PR.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, nº 1320, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOPE Sr. MARINEZ BALDIN CROTTI.

CONTRATADA: F.M. PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.374.845/0014-63, com sede em Guarapuava, Paraná, Rodovia BR 277, KM 351, SALA 01, CEP 85.031-350, representada neste ato por seu sócio/administrador Sr. EDUARDO MALDANER. VALOR TOTAL: R\$ 5.274,00 (cinco mil duzentos e setenta e quatro reais). FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO Prestação de Contas AN 14 - Balanço Patrimonial Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Semestre Julho-Dezembro

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

BALANÇO PATRIMONIAL Table with columns: ATIVO, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante, Total do Passivo, Patrimônio Líquido.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES Table with columns: Ativo (I), Passivo (II), Saldo Patrimonial (III) = (I - II).

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO Table with columns: Atos Potenciais Ativos, Atos Potenciais Passivos.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Súmula: Dispõe sobre a Programação de Ingresso Mensal de Interferência Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o Exercício Financeiro de 2020, na forma do anexo I desta Resolução.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento as determinações constante no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 - LRF, fica estabelecida a Programação Financeira do Ingresso Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o Exercício Financeiro de 2020, na forma do anexo I desta Resolução.

Art. 2º - O Cronograma de Desembolso e a Programação Financeira de Ingressos poderão ser refeitos bimestralmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo do ingresso da Interferência Financeira e a compatibilização da despesa as alterações oriundas da abertura de crédito e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 21 de janeiro de 2020.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA Presidente

Rua São Paulo, 295, Centro, CEP: 85.145-000 - Fone: (42) 3639-1107

Advertisement for Correio DO POVO DO PARANÁ with text: AQUI SEMPRE TEM UM ESPAÇO RESERVADO PARA VOCÊ (42) 3635-2944